

28-8-97

PARECER 665/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 0333/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador
Vicente Viscome, que visa instituir, no âmbito do
Município de São Paulo, o "DIA DO KARATÊ DO GOJU-RYU", a
ser comemorado no dia 26 de janeiro de cada ano.

A propositura encontra amparo nos artigos 13, I e 37
"caput", da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que
conferem à Câmara competência para legislar sobre
assuntos de interesse local.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE. 24/06/97

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Wadih Mutran - Presidente

José Mentor - Relator

Aurelio Nomura

Bruno Feder

Maria Helena